

1º Passo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



A Secretaria de Educação deverá enviar um ofício solicitando as indicações das respectivas entidades:

Profissionais da área de educação e alunos.
Ex.: professores, associação dos servidores da educação etc

Pais de alunos: indicados pelas APMs.

Sociedade civil.
Ex. APAE, associações comunitárias de bairro, associações comerciais, entidades religiosas etc.

3º Passo



Reunir os eleitos em reunião específica para a posse e eleição do presidente e do vice-presidente, escolhidos dentre os titulares eleitos dos segmentos: profissionais da educação e/ou alunos, pais de alunos e sociedade civil. Registrar em Ata 3 – [clique aqui](#)

2º Passo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



A Secretaria de Educação divulgará e reunirá os indicados em assembleias distintas para eleição, com registro em ata, e encaminhará os nomes dos eleitos para que o prefeito proceda à nomeação mediante portaria ou decreto.

Profissionais da área de educação e alunos

Pais de alunos

Sociedade civil

Executivo indicado pelo prefeito

Ata 1 – [clique aqui](#)

Ata 2 – [clique aqui](#)

Ata 3 – [clique aqui](#)

Por meio de ofício

4º Passo

CADASTRAMENTO NO CAE VIRTUAL

O município deverá solicitar senha pelos telefones:

(61) 2022-4135, 4165, 4253, 4318, 4879, 4933

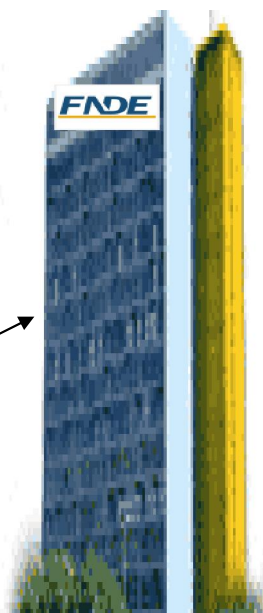
5º Passo

Enviar ao FNDE:

- 1 - as três atas de eleição: profissionais da Educação e/ou alunos, pais de alunos e sociedade civil;
- 2 - ofício do Executivo indicando o seu representante;
- 3 - ata de eleição de presidente e de vice-presidente;
- 4 - decreto ou portaria de nomeação;
- 5 – em caso de substituição de conselheiro, encaminhar carta-renúncia dos membros que serão substituídos, bem como seus dados cadastrais (CPF, endereço e e-mail).

Endereço para envio da correspondência:
SBS Quadra 2 Bloco F Edifício FNDE
CEP: 70.070.929- Brasília -DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



5 Passos

Para a Renovação do CAE